

PARECER Nº 1638/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 450/2010.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Marcelo Aguiar, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de mesas para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em bares, lanchonetes, restaurantes e similares do município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia exarou parecer favorável.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher no âmbito de sua competência, entende que a propositura é plena de méritos e deve prosperar, pois promove acessibilidade e participação na vida social às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 31/10/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

Natalini – PV - Relator

Cláudio Prado - PDT

Floriano Pesaro - PSDB

José Rolim - PSDB

Milton Ferreira – PSD